



32752460



08704.005113/2025-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 1032, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, DETERMINA: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida à imigrante YATING CAO, RNM V885336Y, nacional da CHINA, nascido(a) em 21/02/1999, filho(a) WEIJI CAO, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos. Processo SEI nº 08704.005113/2025-42.

assinado eletronicamente

SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenador(a)-Geral de Imigração Laboral - Substituto(a)**, em 22/08/2025, às 18:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32752460** e o código CRC **09DB81EA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.